



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0386/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores RAFAEL KREMER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2091307, LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE 2126084 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1833648 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas ao Contrato nº 50/2013 - Contratada Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

